

**MEMO Nº 0017/2024 – SEMAD/Setor de Transporte**

Parauapebas - PA, 09 de janeiro 2024.

SEFAZ  
RECEBEMOS EM:  
09/01/24 às 09:24  
Katharina Moraes  
Assinatura

De: **SEMAD/ SETOR DE TRANSPORTE**  
Para: **SEFAZ**  
Att: Sra Maria Mendes da Silva

Considerando a solicitação do memorando 018/2024-SEGOV anexo, que solicita apostilamento de saldo de locação de veículo, para o item 211560 – veículo tipo camionete, do contrato 20190226/SEMAD com término para junho de 2024, e considerando que é essencial a manutenção do serviço de locação de veículos, se faz necessário o remanejamento solicitado para o referido requerente.

Com base na Tabela I, podemos observar o saldo atual da SEFAZ, especificamente em relação ao item 211560 – veículo tipo camionete. Esta tabela nos permite calcular o saldo necessário para a continuação das operações até o final do contrato. Além disso, também é possível prever o saldo residual.

SALDO DE CONTRATO - DEZ/ 2023	SALDO DE ITEM DE CONTRATO - DEZ/ 2023	QUANTITATIVO NECESSÁRIO ATÉ JUN/2024	QUANTITATIVO DE ITENS NECESSÁRIOS ATÉ JUN/2024	VALOR DE SALDO RESIDUAL	QUANTITATIVO DE SALDO RESIDUAL
R\$ 158.969,74	18,75	R\$ 47.480,72	5,6	R\$ 111.489,02	13,15

Tabela I

A Tabela II, por sua vez, ela mostra o quantitativo do remanejamento solicitado. Ao analisar esses dados, fica evidente que este remanejamento não causará impactos negativos nas atividades e serviços prestados pela SEFAZ.



Isso se deve ao fato de que a secretaria possui saldo suficiente para manter suas operações até o término do contrato em junho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL MENSAL UNT.	QDT. APOSTILAR (ITEM)	VALOR A APOSTILAR
211560	VEÍCULO TIPO CAMIONETE	R\$ 8.478,70	6,00	R\$ 50.872,20

Tabela II

Portanto, concluímos que o remanejamento proposto é factível e não comprometerá as operações da SEFAZ. Deste modo, solicitamos a autorização para remanejamento do item 211560-veículo tipo camionete, conforme disposto na tabela II, visto que o quantitativo disposto equivale a totalidade solicitada inicialmente pela SEGOV.

Atenciosamente,

  
**Cássio André de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 020/2021



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial de Governo



Parauapebas/PA, 08 de Janeiro de 2024.

**MEMO Nº 018/2024-SEGOV**

De: **SEGOV**  
Para: **SEMAD**  
Sr. Cassio Oliveira  
Secretário  
A/C: Setor de Transporte

**Assunto:** Remanejamento de saldo

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos remanejamento de saldo do contrato n.º 20190226 firmado com a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos.

Dessa forma, solicitamos que seja avaliada a possibilidade do referido remanejamento, visando o atendimento dos serviços até a finalização do contrato, conforme proposto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SECRETARIA DE ORIGEM	VALOR UNIT.	FONTE DESTINO	QTD	VALOR TOTAL
211560	caminhonete cabine dupla marca: Volkswagen. modelo amarok	SERV.	SEFAZ	R\$ 8.478,70	SEGOV	6,00	R\$ 50.872,20
TOTAL						6,00	R\$ 50.872,20

Atenciosamente,

WESLEY RODRIGUES  
COSTA:7013026425  
3  
Assinado de forma digital por WESLEY RODRIGUES COSTA:70130264253

**Wesley Rodrigues Costa**  
Secretário Especial de Governo  
Decreto n.º 356/2022

*Bruna*  
**Bruna Lorena Sousa Oliveira**  
Aux. Administrativo  
Mat. 6344  
08/01/24

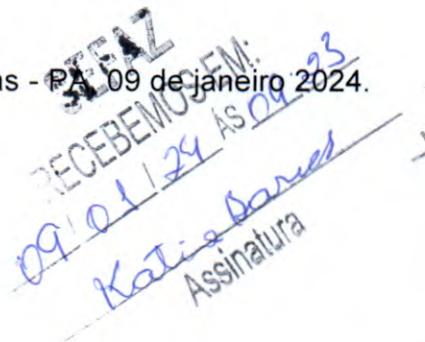
**MEMO Nº 0018/2024 – SEMAD/Setor de Transporte**

Parauapebas - PA, 09 de janeiro 2024.

De: **SEMAD/ SETOR DE TRANSPORTE**

Para: **SEFAZ**

Att: Sra Maria Mendes da Silva



Considerando a solicitação do memorando 026/2024-PGM anexo, que solicita apostilamento de saldo de locação de veículo, para o item 211590 – veículo tipo hatchback, do contrato 20190226/SEMAD com término para junho de 2024, e considerando que é essencial a manutenção do serviço de locação de veículos, se faz necessário o remanejamento solicitado para o referido requerente.

Com base na Tabela I, podemos observar o saldo atual da SEFAZ, especificamente em relação ao item 211590 – veículo tipo hatchback. Esta tabela nos permite calcular o saldo necessário para a continuação das operações até o final do contrato. Além disso, também é possível prever o saldo residual.

SALDO DE CONTRATO - DEZ/ 2023	SALDO DE ITEM DE CONTRATO - DEZ/ 2023	QUANTITATIVO NECESSÁRIO ATÉ JUN/2024	QUANTITATIVO DE ITENS NECESSÁRIOS ATÉ JUN/2024	VALOR DE SALDO RESIDUAL	QUANTITATIVO DE SALDO RESIDUAL
R\$ 181.746,22	65,9162	R\$ 46.322,64	16,8	R\$ 135.423,58	49,11

Tabela I

A Tabela II, por sua vez, ela mostra o quantitativo do remanejamento solicitado. Ao analisar esses dados, fica evidente que este remanejamento não causará impactos negativos nas atividades e serviços prestados pela SEFAZ.

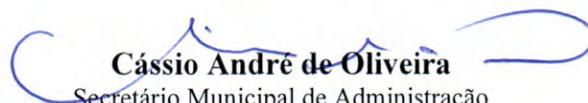
Isso se deve ao fato de que a secretaria possui saldo suficiente para manter suas operações até o término do contrato em junho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL MENSAL UNT.	QDT. APOSTILAR (ITEM)	VALOR A APOSTILAR
211590	VEÍCULO TIPO HATCHBACK	R\$ 2.757,30	12,00	R\$ 33.087,60

Tabela II

Portanto, concluímos que o remanejamento proposto é factível e não comprometerá as operações da SEFAZ. Deste modo, solicitamos a autorização para remanejamento do item 211590-veículo tipo hatchback, conforme disposto na tabela II, visto que o quantitativo disposto equivale a totalidade solicitada inicialmente pela PGM.

Atenciosamente,



**Cássio André de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 020/2021

Parauapebas/PA, 09 de Janeiro de 2024.

MEMO N° 07A/2024-SEFAZ

De: **SEFAZ**  
Para: SEMAD / TRANSPORTE  
Sr. Cassio André de Oliveira  
Secretário

Ref.: Memo n° 026/2024-PGM, 0018/2024-SEMAD

Senhora,

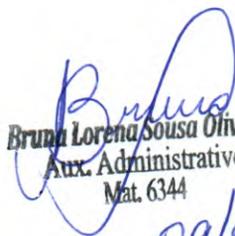
Cumprimentando-o e em resposta ao memorando supracitado, o qual solicita remanejamento de saldo do contrato n° 20190226/LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, o qual tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos. Informamos que, a Secretaria Municipal de Fazenda, **AUTORIZA** o referido remanejamento, visto que, não acarretará prejuízos nas atividades e serviços prestados por esta Secretaria de Fazenda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL UNIT.	QDT.	VALOR A APOSTILAR
211590	Veículo tipo hatchback Marca Chevrolet. Modelo Onix	Serv.	2.757,30	12	R\$ 33.087,60
TOTAL					R\$ 33.087,60

Atenciosamente,

MARIA  
MENDES DA  
SILVA:35053  
003491

Assinado de forma digital por MARIA MENDES DA SILVA:35053003491  
Dados: 2024.01.09 13:06:44 -03'00'

  
Bruna Lorena Sousa Oliveira  
Aux. Administrativo  
Mat. 6344  
09/01/24

Parauapebas/PA, 09 de Janeiro de 2024.

**MEMO N° 09A/2024-SEFAZ**

De: **SEFAZ**

Para: SEMAD / TRANSPORTE

**Sr. Cassio André de Oliveira**

Secretário

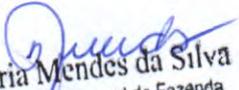
**Ref.: Memo n° 0017/2024-SEMAD/ Setor de Transporte**

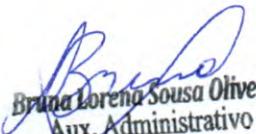
Senhor,

Cumprimentando-o e em resposta ao memorando supracitado, o qual solicita remanejamento de saldo do contrato n° 20190226/SEMAD LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, o qual tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos. Informamos que, a Secretaria Municipal de Fazenda, **AUTORIZA** o referido remanejamento, visto que, não acarretará prejuízos nas atividades e serviços prestados por esta Secretaria de Fazenda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL UNIT.	QDT.	VALOR A APOSTILAR
211560	Veículo tipo Caminhonete	Serv.	8.478,70	6,00	R\$ 50.872,20
TOTAL					R\$ 50.872,20

Atenciosamente,

  
**Maria Mendes da Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto n° 006/2021

  
**Bruna Lorena Sousa Oliveira**  
Aux. Administrativo  
Mat. 6344  
09/01/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Memo nº 026/2024-PGM**

Proced. Adm. nº 724/2022

Parauapebas, 08 de janeiro de 2024.

**Da: Procuradoria Geral do Município - PGM**

**Para: SEMAD/SETOR DE TRANSPORTE**

Sr. Cássio André de Oliveira

Prezado Senhor,

Considerando que o saldo do Contrato nº 20190226/LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, não será suficiente para atender a demanda desta PGM até o encerramento do contrato, solicitamos a V. S.<sup>a</sup> que verificada a possibilidade de realização de remanejamento de saldo, por apostilamento, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNIT.	FONTE DESTINO	QTD.	VALOR TOTAL
211590	Veículo tipo hatchback Marca Chevrolet. Modelo Onix	Serv.	R\$ 2.757,30	PGM	12	R\$ 33.087,60
					<b>12</b>	<b>R\$ 33.087,60</b>

Atenciosamente,

**KENIA TAVARES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral do Município

*Brena*  
Brena Lorená Sousa Oliveira  
Aux. Administrativo  
Mat. 6344

08/01/24

Isso se deve ao fato de que a secretaria possui saldo suficiente para manter suas operações até o término do contrato em junho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL MENSAL UNT.	QDT. APOSTILAR (ITEM)	VALOR A APOSTILAR
211590	VEÍCULO TIPO HATCHBACK	R\$ 2.757,30	8,00	R\$ 22.058,40

Tabela II

Portanto, concluímos que o remanejamento proposto é factível e não comprometerá as operações da SEMAD. Deste modo, solicitamos a autorização para remanejamento do item 211590-veículo tipo hatchback, conforme disposto na tabela II, visto que o quantitativo disposto equivale a totalidade solicitada inicialmente pela SEDEN.

Atenciosamente,

  
**Romulo Lopes da Silva**

Coord. do Setor de Transporte  
PORTARIA SEMAD/DP Nº 0519/2023



**Memo nº 074-2024 / SEDEN**

**Parauapebas (PA), 08 de janeiro de 2024.**

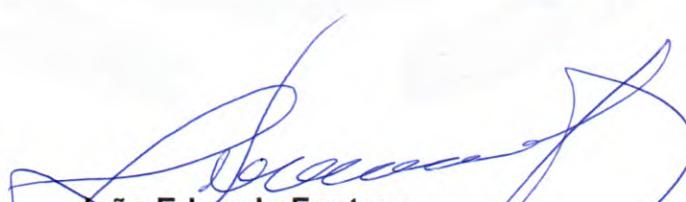
De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento- SEDEN  
Para: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Setor de Transporte

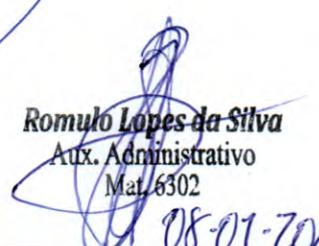
Assunto: **Remanejamento de saldo**

Solicitamos a Vossa Senhoria, remanejamento de saldo no valor R\$ 22.058,40 (vinte dois mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Referente ao contrato nº 20190226 firmado com a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos que encerra em 18 de junho 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SECRETARIA DE ORIGEM	VALOR UNITARIO	FONTE DESTINO	QTD	VALOR TOTAL
211590	Veículo tipo hatchback marca Chevrolet. Modelo ONIX	SERV	SEMAD	R\$ 2.757,30	SEDEN	8,00	22.058,40

Atenciosamente,

  
**João Eduardo Fontona**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Dec.706 /2022

  
**Romulo Lopes da Silva**  
Aux. Administrativo  
Mat. 6302

08-01-2024



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semad**  
Secretaria Municipal  
de Administração

Parauapebas, 12 de janeiro de 2024



**Memo: 0007 – B /2024 – SEMAD**

**DE:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PARA:** Setor de Transporte - SEMAD

**Ao Sr.** Romulo Lopes da Silva

Analizamos o Memorando N° 0015, emitido pelo Setor de Transporte da SEMAD e datado de 09 de janeiro de 2024, solicitando a autorização para o remanejamento do item 211590, veículo tipo hatchback, do contrato 20190226/SEMAD.

Após examinar as informações das Tabelas I e II, e considerando a necessidade de manutenção do serviço de locação de veículo tipo hatchback da SEDEN, concluímos que o remanejamento proposto não acarretará prejuízos administrativos ou funcionais à SEMAD. Verificou-se um saldo residual e a execução do contrato 20190226/SEMAD, bem como a continuidade eficiente das operações da SEMAD até o término do contrato em junho de 2024, não serão comprometidas.

Portanto, com base nas informações fornecidas, comunicamos a autorização do remanejamento de saldo para o item 211590, veículo tipo hatchback, do contrato 20190226/SEMAD. Conseqüentemente, o quantitativo requerido, conforme especificado na tabela subsequente, será integralmente apostilado à SEDEN.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL MENSAL UNT.	QDT. APOSTILAR (ITEM)	VALOR A APOSTILAR
211590	VEÍCULO TIPO HATCHBACK	R\$ 2.757,30	8,00	R\$ 22.058,40

Atenciosamente,

*Lindomar Silva Almeida*  
Secretário Adjunto de Administração  
Decreto nº 422/2020

*Cassio André de Oliveira*  
**Secretário Municipal de Administração**  
DC 020/2021

*Eida Souza Silva*  
Diretora Administrativa/SEMAD  
Mat. 3403

*Romulo Lopes da Silva*  
Aux. Administrativo  
Mat. 6302

*12-01-2024*  
*ve Transporte*



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semad**  
Secretaria Municipal  
de Administração

Parauapebas, 12 de janeiro de 2024.

**Memo: 0007- C /2024 – SEMAD**

**DE:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PARA:** Setor de Transporte - SEMAD

**Ao Sr. Romulo Lopes da Silva**



Recebemos e analisamos o Memorando N° 0016 do Setor de Transporte da SEMAD, datado na data de 09 de janeiro de 2024, que solicita a autorização para o remanejamento do item 211560 veículo tipo camionete do contrato 20190226/SEMAD.

Considerando as informações apresentadas nas Tabelas I e II, bem como a necessidade de manutenção do serviço de locação de veículo tipo camionete da SEMOB, entendemos que o remanejamento proposto não causará prejuízos administrativos e funcionais à SEMAD, visto que haverá saldo residual, e não comprometerá a execução do contrato 20190226/SEMAD e a continuidade eficiente das operações da SEMAD até o término do contrato em junho de 2024.

Em face das informações apresentadas, comunicamos que a solicitação de remanejamento de saldo para o item 211560 veículo tipo camionete do contrato 20190226SEMAD está autorizada. Assim sendo, o quantitativo requerido, conforme especificado na tabela subsequente, será integralmente apostilado a SEMOB.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL MENSAL UNT.	QDT. APOSTILAR (ITEM)	VALOR A APOSTILAR
211560	VEÍCULO TIPO CAMIONETE	R\$ 8.478,70	40,00	R\$ 339.148,00

Atenciosamente,

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

**Maria Nazare Silva Santos**  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 3281

**Cassio André de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
DC 020/2021

**Eida Souza Silva**  
Diretora Administrativa/SEMAD  
Mat. 3403

**Romulo Lopes da Silva**  
Aux. Administrativo  
Mat. 6302

via transporte 12-01-2024

## RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO 20190226

### EMPRESA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI

Eu, **ROMULO LOPES DA SILVA**, PORTARIA Nº 010/2023-SEMAD, Fiscal Do Contrato nº **20190226**, venho através deste relatório atestar que realizo a fiscalização e o controle do contrato supracitado, no qual posso afirmar que a empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 02.743.288/0001-10, tem cumprido com as obrigações assumidas, referente ao objeto de contratação de empresa para a prestação de natureza continuada dos serviços de Locação de Veículos sem motorista para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas de todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, decorrente do Pregão nº 9/2019-001/SEMAD.

Considerando a Previsão do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, que possibilita modificação contratual, sendo registrado por apostila;

Considerando que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista em dia;

Considerando a demanda a apresentada pela PGM, SEDEN, SEMOB e SEGOV, que apresentaram a necessidade de remanejamento dos itens de locação hatchback e caminhonete para atender suas demandas até o término do contrato, informo a necessidade de apostilamento de acordo com a quantidade mencionada na referida tabela I abaixo, solicitados as secretarias mencionadas anteriormente, e para continuidade de serviços essenciais ao seu bom funcionamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SECRETARIA DE ORIGEM	VALOR UNIT.	QTD. CONTRATO + ADITIVOS	VLR. TOTAL DO CONTRATO + ADITIVOS	SALDO EM QTD. (SECRET. DE ORIGEM)	SALDO EM VALOR (SECRET. DE ORIGEM)	FONTE DESTINO	QTD	VALOR TOTAL
211560	Camionete cabine dupla, marca: Volkswagen. modelo: Amarok	SERV.	SEFAZ	R\$ 8.478,70	103,8504	R\$ 880.516,44	18,7504	R\$ 158.969,74	SEGOV	6,00	R\$ 50.872,20
211590	Veículo tipo hatchback, Marca Volkswagen. tipo: gol ou similar	SERV.	SEFAZ	R\$ 2.757,30	314,2062	R\$ 866.360,80	65,9162	R\$ 181.746,22	PGM	12,00	R\$ 33.087,60
211560	Camionete cabine dupla, marca: Volkswagen. modelo: Amarok	SERV.	SEMAD	R\$ 8.478,70	135,0343	R\$ 1.144.915,53	53,6643	R\$ 454.997,69	SEMOB	40,00	R\$ 339.148,00
211590	Veículo tipo hatchback, Marca Volkswagen. tipo: gol ou similar	SERV.	SEMAD	R\$ 2.757,30	382,9597	R\$ 1.055.934,73	63,8397	R\$ 176.015,21	SEDEN	8,00	R\$ 22.058,40
<b>TOTAL</b>					<b>936,0506</b>	<b>R\$ 3.947.727,50</b>	<b>202,1706</b>	<b>R\$ 971.728,86</b>	-	<b>66,00</b>	<b>R\$ 445.166,20</b>

tabela I

Importante destacar que as secretarias de origem aqui classificadas como cedentes possuem saldo contratual, de modo que disponibilizem as quantidades necessárias para o remanejamento. Um critério primordial estabelecido é que essa alocação não comprometesse de



forma alguma as demandas e atividades correntes das secretarias cedentes até o término do contrato. Por fim, as solicitações em questão estão sendo tratadas de modo a garantir que as secretarias cedentes mantenham sua capacidade operacional e contratuais sem interrupções ou impactos negativos.

Portanto, constatado a viabilidade de remanejamento por parte das secretarias aqui caracterizadas como cedentes, informo que estou de acordo e recomendo a execução do remanejamento solicitado consoante a necessidade apresentada pelas secretarias presentes na tabela I, considerando que os itens do contrato em questão são importantes para manter o funcionamento básico dos veículos que atendem as secretarias.

Parauapebas, 13 de fevereiro de 2024.

  
**ROMULO LOPES DA SILVA**  
Fiscal de Contrato  
Portaria 010/2023